



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 271/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 271/2025, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º *Fica instituído, no município de Ibitinga, o Selo Cidade Linda, que consiste em uma certificação conferida pela Administração Pública Municipal às pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas, que colaborarem com a limpeza, manutenção e revitalização urbana por meio de ações implementadas no âmbito do Programa Cidade Linda.*

Justificativa: A referida emenda tem o objetivo de corrigir erro redacional contido na propositura, bem como conceituar minimamente o “Programa Cidade Linda” como diretriz geral da proposta.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2306-6C2B-EAB5-D76F